

DIREÇÃO REGIONAL DO ORÇAMENTO E TESOURO**Aviso n.º 114/2012 de 13 de Dezembro de 2012**

1 - Tendo em vista a regularização registral do património imobiliário da Região Autónoma dos Açores, de acordo com o artigo 46.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, aplicado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2008/A, de 19 de maio, é publicada a presente lista, que contém a identificação do imóvel que a Região Autónoma dos Açores pretende registar a seu favor:

INSCRIÇÃO MATRICIAL	IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	CONFRONTAÇÕES	OBS.
As benfeitorias construídas pelo Sporting Club da Horta no terreno do Estado, agora da Região Autónoma dos Açores, encontram-se inscritas sob o artigo 830/Matriz, Horta	Terreno com 1.441,90 m2, sito na Rua Eduardo Bulcão, freguesia da Matriz, concelho da Horta, onde foram implantadas benfeitorias (Edifício Sede do Sporting Club da Horta, inscrito sob o artº urbano 830/Matriz, concelho da Horta). Na matriz predial refere-se que aquele edifício foi implantado em terreno da ex-Junta Geral da Horta. Como se refere em OBS., o terreno era propriedade do Estado, confrontando a nascente com o edifício da então Junta Geral da Horta.	Norte com Igreja Matriz da Horta, sul com Rua Eduardo Bulcão, nascente com Região Autónoma dos Açores (Museu da Horta) e poente com Henrique Silva.	Este terreno foi cedido pelo Estado, a título precário, ao Sporting Clube da Horta, por auto de cessão datado de 26 de março de 1925, transmitindo a posse e não a propriedade do mesmo. Com a publicação do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores (Lei nº 39/80, de 5 de agosto, artº 91º, alínea a)), integraram o domínio privado da Região os bens do domínio privado do Estado existentes no território regional, exceto os afetos aos serviços estaduais não regionalizados.

2 - A presente lista foi homologada por despacho do Vice-Presidente do Governo, de 13 de novembro de 2012.

3 - Da homologação da presente lista cabe reclamação pelos interessados no prazo de 30 dias a contar da última publicação desta lista, nos termos do n.º 6 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto.

13 de novembro de 2012. - O Diretor de Serviços do Património, *António Serafim Cardoso do Amaral*.

